



PCMG prende dupla de advogados em Caratinga

Uma ação conjunta entre a Polícia Civil de Minas Gerais (PCMG), a Polícia Militar (PMMG) e a Polícia Civil do Espírito Santo (PCES), realizada nessa quinta-feira (24/10), resultou no cumprimento de mandados de prisão contra um homem de 38 anos e uma mulher de 42. Os dois suspeitos são advogados e investigados pelos crimes de apropriação indébita majorada e organização criminosa.

Prisões

O mandado contra o advogado foi cumprido em Ipatinga, região do Rio Doce, ocasião em que o investigado tentou fugir de Caratinga ao saber que sua comparsa havia sido presa horas antes em Guarapari, no Espírito Santo. Para a efetivação da prisão, foi montado um cerco bloqueio nas rodovias que dão acesso à saída de Caratinga pela Polícia Militar, o que facilitou a localização do local onde o investigado estava escondido.

O suspeito foi encontrado em um motel nas proximidades da BR-458, enquanto a advogada foi presa em Guarapari pela equipe da PCES.

Dezenas de vítimas procuraram a Delegacia de Polícia Civil em Caratinga ao tomarem conhecimento de que os investigados se apropriaram de valores de ações judiciais em causas previdenciárias, montantes que as vítimas tinham direito. Os valores apropriados indevidamente superam a quantia de R\$ 1 milhão.

Os investigados foram indiciados em diversos inquéritos policiais. Nessa quinta-feira (24/10), o Ministério Público requereu a instauração de outros 30 inquéritos policiais.

Entenda o caso

Conforme apurado, o centro de advocacia dos investigados funcionava como um verdadeiro “escritório do crime”, uma vez que captava vítimas desde 2008 para ações previdenciárias. “No entanto, ao invés de agir para garantir os direitos das vítimas, os suspeitos se apropriavam dos valores que as mesmas recebiam nos processos judiciais, levantando os alvarás sem repassar os valores devidos”, observou o delegado Almir Fraga Lugon.

A Polícia Civil em Caratinga solicita que eventuais outras vítimas dos investigados procurem a 2ª Delegacia Regional de Caratinga para que a instituição possa instaurar os respectivos inquéritos policiais.